



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 29/97.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor de 1º e 2º Graus
JUÁRES JOSÉ GOMES, do Colégio Agrícola Dom
Agostinho Ikas - CODAI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no
Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/97
deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 1997, exarada no
Processo UFRPE Nº 23082.13091/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do
Professor de 1º e 2º Graus - JUÁRES JOSÉ GOMES, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-
CODAI desta Universidade, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir do dia 1º de março de 1997, a
fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, a nível de
Mestrado, na Universidade Federal da Paraíba, com ônus parcial para esta UFRPE conforme consta do
Processo Nº 23082.13091/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 1997.

PROF^a.TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =